

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 039/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado 31/08/16
Retirado em 30/09/16

**“Concede Gratificação de 20% a Técnica
Contábil Previdenciária do IPASMUN”.**


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula: 9973-0

O Diretor de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, à servidora do Ipasmun **Janice Mara Fernandes de Paiva**, de acordo com o inciso III, do art. 60, da Lei Municipal nº 1.905/2010, a contar de 01 de agosto de 2016.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/08/16.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência